

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



ATA DE RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, o Pregoeiro Municipal e sua equipe de apoio, designada através da Portaria nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores, Sr. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Srs.^{as} Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel e Leide Jesus Mota, para decisão e apresentação de resultado final do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 032/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis e derivados para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2022, considerando que não houve apresentação de recurso dentro do prazo legal por parte da empresa VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO EIRELI ME, CNPJ Nº. 39.853.297/0001-73, contra a decisão do Pregoeiro que habilitou a empresa BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. Desta forma fica declara **vencedora** do certame a empresa **BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 05.091.592/0001-18**, pelo valor total de **R\$ 4.462.005,60 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cinco reais e sessenta centavos)**, correspondendo ao valor final negociado para o Lote 01 de R\$ 4.299.885,60 (Quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e R\$ 162.120,00 (Cento e sessenta e dois mil, cento e vinte reais) para o Lote 02. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, devendo ser solicitado da empresa vencedora apresentação da proposta realinhada para o lote 01, o que lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, para posterior adjudicação e homologação pelas autoridades competentes.


Ivan Bezerra Fachinetti
Presidente da CPL


Leide Jesus Mota
Membro


Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel
Membro